

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dezesseis minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2023, pela manhã. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601043-25.2020.6.10.0004 (APENSO O REL 0601054-54.2020.6.10.0004) - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão ID 17946371, na Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder político, mediante fraude na escolha de candidatos para burlar a exigência legal de cota de gêneros – Eleições 2020)

1ºs Embargantes: Dadja Silva de Oliveira, Teodulo Damasceno de Aragão, Cynthia Maria Lucena Lima Sousa, Gil Ricardo Costa Silva, José Manoel Barros Torres, Ana Claudia Lindoso Vasconcelos, Maria da Consolação Gonçalves, Raimunda de Fátima Rocha Bezerra, Nadja da Silva Neves, Terezinha de Jesus Cardoso da Silva, Arailton Santana da Silva, Antonio David Medeiros Correia, Francisco Bernardo dos Santos, Euber Augusto Sousa de Oliveira, Flávio Henrique Gaspar Rocha, Francisco das Chagas Barros Filho, João Paulo Marinho Macedo, Jeremias dos Santos Fernandes, José Lopes de Azevedo, Antonio Alves da Silva, Luiz Pereira da Silva, Marcos Antonio Machado dos Santos, Marcio Vanucio Galvão, José Marinho de Oliveira Filho, Francisco José de Cerqueira Antunes Neto, Valman Paulino dos Santos, Francisco Walber Nunes Lima, Francisca Nayanne Cabral da Silva, Welinton Pereira da Silva

Advogados: Drs. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto – OAB/DF 11.498, Eduardo Augusto Vieira de Carvalho – OAB/DF 17.115, Marina Almeida Morais – OAB/GO 46.407, Ademar Aparecido da Costa Filho – OAB/ DF 40.989, Marina Furlan Ribeiro Barbosa Netto Otman – OAB/DF 70.829

2ª Embargante: Tania Maria Porto Cantalice

Embargado: Valdir Ribeiro Rios

Advogada: Dra. Nayra Quaresma Costa – OAB/PI 12.909

Litisconsorte: José Magno Sousa Magalhaes

Advogados: Drs. Elden Soares Lima – OAB/PI 10.993, Fábio Leal da Silva Viana – OAB/PI 5.828

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Pedido de vista do Juiz Cristiano Simas de Sousa, após o voto do relator, conhecendo parcialmente dos embargos e, na parte conhecida, rejeitando-os, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. A Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa declarou-se impedida. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600470-22.2020.6.10.0057 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira - Eleições 2020)

Recorrentes: Nelcino Leocádio da Silva Rodrigues, Fernando Gomes Soares

Advogado: Dr. Marcos Antonio de Farias Gouveia – OAB/MA 4.702

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Marcos Antonio de Farias Gouveia, pelos recorrentes.

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI Nº 0600440-90.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Urbano Santos

Assunto: Agravo de Instrumento (Com pedido de liminar em face de decisão interlocutória exarada pelo Juízo da 73º Zona Eleitoral de Urbano Santos nos autos da AIME n. 0600001-88.2021.6.10.0073 que determinou a exclusão do litisconsorte Tomaz de Aquino Estrela do polo passivo – Eleições 2020)

Agravante: Diretório Municipal do PL - Partido Liberal

Advogado: Dr. Luís Carlos Alencar de Bessa – OAB/CE 14.126

Agravado: Tomaz de Aquino Estrela Neto

Advogados: Drs. Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

1º Litisconsorte: Clemilton Barros Araujo

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14169, Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

2º Litisconsorte: Darcy Almeida Melo

Advogados: Drs. Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do agravo, nos termos do voto da relatora.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600487-36.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Humberto de Campos - 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2020)

Recorrente: Emanoel Santana da Silva Machado Junior

Advogada: Dra. Suzileny de Jesus Maciel Costa – OAB/MA 8.425

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Após, a Senhora Presidente comunicou que as sessões do mês de fevereiro acontecerão nos dias 2 e 6, às 15 horas; dia 7, às 9 horas e às 15 horas; dia 14, às 9 horas e às 15 horas; e dia 15, às 15 horas; além da Sessão Virtual, de 13 a 17 de fevereiro, conforme Resolução nº 10.047, aprovada na data de hoje. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/01/2023, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 25/01/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 25/01/2023, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/01/2023, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/01/2023, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/01/2023, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 30/01/2023, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1793903** e o código CRC **F44A10C5**.

0001130-22.2023.6.27.8000 | 1793903v2